



Brasília-DF, 15 de julho de 2024

ABRASTT DEBATE: Impactos sobre emprego e condições de trabalho nas enchentes: análise da situação dos trabalhadores no RS

ABRASTT DEBATE

Impactos sobre emprego e condições de trabalho nas enchentes: análise da situação dos trabalhadores no RS



OBJETIVO

diagnóstico da situação do emprego e das condições de trabalho em face das catástrofes climáticas impulsionadas pela prioridade e processo predatório ambiental de diversos setores produtivos e de serviços, além do desinvestimento público em políticas de preservação e estruturação urbana.

15 DE JULHO DE 2024

18h-20h

INSCRIÇÕES:

<https://forms.gle/NShhb6L3MywSVZpv9>

CONVIDADOS

RICARDO FRANZOI - Supervisor Técnico do Escritório Regional do DIEESE/RS

JOÃO NADIR PIRES - Secretário Regional da CNTI e presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçado e Vestuário do RS

Inscrição para o debate no dia 15 de julho de 2024, com início às 18h:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScVifR90y5MBUFsI3EHLbgW0tSqKS5Ez36vhg0muEHeOmFfQ/viewform?usp=sf_link

O Movimento Sindical a frente da Crise Climática e da busca por uma Transição Justa



O Movimento Sindical a frente da Crise Climática e da busca por uma Transição Justa

Apresentação

Um dos alvos do governo anterior, de conteúdo profascista, foi o enfraquecimento das representações da sociedade civil em diversas instâncias de participação social. Em 2019, por determinação de então Ministro Ricardo Salles, o Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) foi paralisado e esvaziado. Sua composição foi reduzida a 13 (treze) titulares representantes governamentais, entre eles do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima e de grandes setores econômicos.

Em junho de 2023, o governo Lula-Alcântara com Marina Silva no Ministério do Meio Ambiente, reformulou a composição do Fórum. O colegiado passou a ter 28 (vinte e oito) cadeiras. Além do Governo Federal, nelas passaram a ter assento organizações não governamentais (ONGs) e representações da comunidade científica, todas vinculadas ao tema. Além delas, outras entidades da sociedade civil relacionadas ao empregariado e aos trabalhadores. Entre últimas, representadas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI) e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). Também incluídas entidades ligadas às comunidades indígenas e tradicionais, ao movimento de combate ao racismo e associações de entidades estaduais e municipais de Meio Ambiente. Por ser considerada prestação de serviço público relevante, a atuação dos participantes no Comitê não é remunerada.

Entre as principais competências do Comitê, estão as de estabelecer diretrizes e prioridades; discutir, analisar e aprovar o plano anual de utilização de recursos do FNMC (Fundo Gestor Nacional de Mudança do Clima); e avaliar e aprovar projetos voltados para a mitigação e/ou a adaptação aos efeitos adversos da mudança do clima.

Desde que foi indicado pela CNTI para representar os trabalhadores das áreas urbanas no FNMC procurei elementos que possam embasar uma atuação comprometida com os interesses nacionais, trabalhistas e populares. Ouvi opiniões de militantes e ativistas, reuni textos, documentos e propostas do movimento social e sindical em geral.

O texto abaixo, escrito na forma de depoimento, contém as primeiras anotações e impressões colhidas já no exercício das atividades do Fundo Gestor. Sua publicação tem o intuito de fomentar o debate e organizar minhas próprias ideias e uma ação coletiva. A todos que colaboraram, o meu muito obrigado.

O sindicalismo e as políticas públicas

Para além dos muros dos sindicatos e fruto da representatividade alcançada na luta contra o Regime Ditatorial-Militar e no processo constituinte, desde a promulgação da Constituição de 1988, de

SEPN Quadra 513 Bloco D, Nº 38, Salas 317, 319 e 321
Edifício Imperador - CEP 70769-900 - Brasília - DF. Fone: 61 3448-9900 - cnti@cnti.org.br

[Clique aqui e confira!](#)

NCST participa da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Trabalho



A Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) marcou presença na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Trabalho (CNT), realizada na quarta-feira (10/07), em Brasília. O evento contou com a inesperada presença do Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, cuja participação enriqueceu os debates subsequentes.

Em sua fala inicial, o ministro Marinho destacou preocupações cruciais sobre o mercado de trabalho, como o avanço da inteligência artificial e a urgente necessidade de regulamentação tecnológica. Ele

**Brasília-DF, 15 de julho de 2024**

propôs a realização de uma conferência nacional em 2025 para discutir os desafios contemporâneos do mercado de trabalho brasileiro.

Outro ponto significativo da reunião foi a emergência causada por eventos climáticos extremos no Rio Grande do Sul. Ficou acordado que cada bancada desenvolverá e apresentará sugestões até sexta-feira(12), com dois representantes de cada grupo, conforme explicou o Conselheiro Fabiano Contarato.

O encontro também abordou o relatório da comissão de peritos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a aplicação dos Convênios e Recomendações no Brasil. Como encaminhamento, o Conselho Nacional do Trabalho (CNT) deverá apresentar o relatório aos poderes da República, incluindo o Ministério Público e a Defensoria Pública. Cada bancada contribuirá com propostas que o governo poderá considerar ao responder ao relatório da OIT. Além disso, o relatório será disponibilizado para que cada conselheiro possa contribuir individualmente.

No final da reunião, o presidente da NCST, Moacyr Auersvald, sugeriu que o conselho fosse representado pelo Secretário de Relações do Trabalho e presidente do CNT, Marcos Perito, na audiência pública sobre o processo nº IRDR-1000154-39.2024.5.00.0000. Este processo trata do direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial por parte de empregados não sindicalizados. A sugestão foi endossada pelo outro conselheiro da NCST, Dr. Cristiano Meira, que destacou a importância da participação do CNT e do Ministério do Trabalho na audiência. A proposta foi aceita sem contestação e seguirá adiante.

Conselho Nacional do Trabalho (CNT)

O CNT, presidido pelo Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, é um colegiado consultivo criado pelo Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023. Composto por 36 conselheiros de forma tripartite e paritária, o CNT é dividido igualmente entre representantes do governo federal, empregadores e trabalhadores, cada um com um suplente.

As atribuições do CNT incluem a proposição de políticas e ações para modernizar as relações de trabalho, estimular a negociação coletiva e o diálogo social como mecanismos de solução de conflitos, e promover o entendimento entre trabalhadores e empregadores. O conselho também sugere diretrizes para a elaboração de planos, programas e normas sobre políticas públicas trabalhistas, analisa normas complementares relacionadas às condições e relações de trabalho, e se pronuncia sobre assuntos de sua competência.

Fonte: NCST

Com a Sabesp privatizada, você vai entrar pelo cano! – Eduardo Anunciato – Chicão



É no mínimo inexplicável a disposição que grande parte do povo paulista tem para desperdiçar o seu voto. Como o Estado mais rico do país pode eleger candidatos que sequer conhecem o território de São Paulo, não têm a menor capacidade intelectual para representar alguém, e, o pior de tudo, não são honestos com o dinheiro público?

Esta parcela desqualificada de políticos oportunistas, caracteriza-se por discursos que falam das necessidades e sonhos do povo, mas que só servem para enganar os menos informados, os fanáticos e os preconceituosos, que não entendem o significado e a importância de construirmos e preservarmos a Democracia.

Infelizmente, a desastrosa privatização do setor elétrico paulista não serviu de lição para os paulistas, que elegeram um governador comprometido com os interesses do mercado e com o seu futuro político. Não por acaso, o governo estadual não mediu esforços para privatizar a maior empresa de saneamento do país, a Sabesp.

Será que o povo paulista vai aceitar passivamente ficar sem luz e sem água? De que adianta o povo bancar, através de impostos, taxas e tributos, as agências reguladoras que mais parecem um escritório de representação das grandes empresas concessionárias de serviços públicos essenciais, se elas servem somente aos donos do capital?

Muito se fala em competitividade empresarial, em qualidade dos serviços, no atendimento correto dos consumidores, tarifas justas, proteção ambiental, valorização dos “colaboradores”, mas o real objetivo é lucrar o máximo possível e remunerar os acionistas: o resto fica para depois. Neste contexto, os sindicatos são vistos como obstáculos para a obtenção deste lucro – daí os ataques e as práticas antissindicalistas.

É muita cara de pau e desrespeito com a inteligência do povo, querer justificar o processo de privatização da Sabesp – uma empresa lucrativa, que atende mais de 28 milhões de consumidores, prestando serviços

**Brasília-DF, 15 de julho de 2024**

essenciais como o tratamento da água e o saneamento com competência, apesar do olho grande dos políticos e da iniciativa privada, que primeiro atacam e destroem a empresa, para justificar a sua venda.

Qual a justificativa para entregar a grande empresa que é a Sabesp, para uma empresa chamada Equatorial, cuja única experiência é fornecer água para 300 mil pessoas no Amapá?

Qual a justificativa do governo estadual para a nomeação da Sra. Karla Bertocco como presidente do Conselho de Administração da Sabesp, ocorrida no início do mandato do atual governador, enquanto ela ainda também estava ligada à Equatorial?

Qual a justificativa para a demissão da referida conselheira da empresa Equatorial às vésperas da privatização da Sabesp, sendo que, por uma incrível coincidência, a Equatorial foi a única empresa que fez oferta pela compra de um lote de ações da Sabesp e tornou-se a "dona" desta empresa?

É certo que não existe lei que impeça uma pessoa de fazer parte dos conselhos de administração de mais de uma empresa, mas esta prática é, no mínimo, prejudicial ao desempenho do (a) conselheiro (a), e no caso da Sabesp, é imoral e infantil o governo afirmar que a pessoa em questão foi desligada da Equatorial 7 meses antes do processo de privatização iniciar. Será que ela não foi nomeada somente para modelar, informalmente, todo o processo de entrega da Sabesp?

Neste ano de 2024, novamente teremos eleições. Vamos continuar elegendo negociadores travestidos de gestores públicos e políticos comprometidos apenas com o próprio bolso?

Será que teremos saudades de quando ainda era possível tomar banho frio por que faltava energia? Quando não sair mais água do cano ou a população pagar mais caro pela conta, talvez ela perceba que entrou pelo cano, mais uma vez.

*Eduardo Annunziato – Chicão
Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Energia, Água e Meio Ambiente – FENATEMA e do Sindicato dos Eletricitários do Estado de São Paulo – STIEESP*

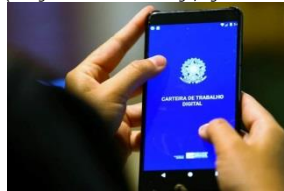
Site – www.eletricitarios.org.br
Facebook – www.facebook.com/eduardo.chicao
Instagram – www.instagram.com/chicaoficiaisp/

Fonte: Agência Sindical

TRT-4 valida trecho da CLT sobre prorrogação de jornada em ambiente insalubre

O art. 611-A, XIII, da CLT, permite a prorrogação da jornada de trabalho em ambientes insalubres sem a necessidade de licença prévia das autoridades competentes do Ministério do Trabalho.

(Imagem: Marcelo Camargo/Agência Brasil)



O Tribunal Pleno do TRT da 4ª região decidiu, por maioria, pela constitucionalidade do art. 611-A, XIII, da CLT, que permite a prorrogação da jornada de trabalho em ambientes insalubres sem a necessidade de licença prévia das autoridades competentes do Ministério do Trabalho. A decisão foi fundamentada na interpretação de que essa flexibilização não viola os princípios constitucionais de proteção à saúde e segurança dos trabalhadores.

A lei 13.467/17 inseriu à CLT, dentre outros dispositivos, o art. 611-A, XIII, segundo o qual:

"A convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, dispuserem sobre: (...) XIII - prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia das autoridades competentes do Ministério do Trabalho.

A decisão surgiu em um recurso ordinário trabalhista envolvendo a empresa JBS, no qual a recorrente questionou a constitucionalidade do referido artigo da CLT. A relatora, desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel, votou pela declaração de inconstitucionalidade do dispositivo, destacando que ele contraria os princípios constitucionais de proteção à saúde e segurança no trabalho. No entanto, a maioria dos magistrados do Tribunal Pleno rejeitou essa interpretação.

Durante a sessão de julgamento, foram discutidos os limites da negociação coletiva, especialmente sobre quais direitos podem ou não ser transigidos. A jurisprudência majoritária apontou que normas coletivas devem respeitar direitos de indisponibilidade absoluta, como é o caso das normas de saúde e segurança no trabalho.

Alguns desembargadores acompanharam a relatora em seu voto pela inconstitucionalidade, argumentando que a norma permite a prorrogação de jornadas em condições que podem aumentar os riscos à saúde dos trabalhadores. Outros, no entanto, divergiram, sustentando que a norma do art. 611-A, XIII, da CLT, poderia ser interpretada de maneira a complementar o art. 60 da CLT, sem invalidá-lo.

Brasília-DF, 15 de julho de 2024

A maioria concluiu que o dispositivo não contraria a Constituição Federal, pois os acordos e convenções coletivas são instrumentos legítimos de negociação entre as partes e encontram respaldo no princípio da autonomia coletiva. A decisão reforçou que a Constituição garante o direito à negociação coletiva e que o dispositivo legal em questão apenas regulamenta esta prática, respeitando os limites impostos pelos direitos indisponíveis dos trabalhadores.

Processo: 0020526-09.2020.5.04.0403

Fonte: Migalhas

Revelações sobre a 'Abin paralela' são "graves" e "dignas de preocupação", dizem ministros do STF



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) estão tratando como "graves" as revelações feitas pela Polícia Federal (PF) sobre uma operação clandestina de vigilância realizada por membros da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) durante o governo Jair Bolsonaro (PL). Segundo a PF, a ação envolvia uma "Abin paralela" que fornecia informações a grupos de ativistas digitais, fomentando desinformação.

De acordo com a PF, os ministros Alexandre de Moraes, relator das investigações, Dias Toffoli, Luiz Fux e Luís Roberto Barroso, atual presidente da Corte, foram alvos dessa vigilância. Em conversas reservadas, magistrados descreveram ao jornal O Globo a situação como "digna de preocupação" e "reveladora".

No entanto, os ministros acreditam que as ações do grupo não conseguiram atingir seus objetivos. Apesar da mobilização para monitorar os integrantes do STF, nada comprometedora foi encontrado.

Um magistrado observou que o relatório da PF expõe a condução desorganizada das ações pela "Abin paralela". As investigações indicam que o grupo chegou a discutir atos violentos contra Alexandre de Moraes, incluindo a possibilidade de um "tiro na cabeça" do ministro.

Fonte: Agência Sindical

Projeto prevê ajuda para empresas e trabalhadores do Rio Grande do Sul

A Câmara dos Deputados está analisando a proposta

Vinicius Loures / Câmara dos Deputados



Pedro Westphalen, o autor da proposta

O Projeto de Lei 2020/24 institui o programa "Retoma RS", para que empresas e trabalhadores possam superar impactos negativos das chuvas e enchentes deste ano no Rio Grande do Sul. O texto está em análise na Câmara dos Deputados.

Pela proposta, a fim de preservar empregos, estão previstas medidas temporárias como banco de horas, teletrabalho, antecipação de férias individuais, concessão de férias coletivas e aproveitamento e antecipação de feriados.

Além disso, o texto prevê o pagamento do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda aos trabalhadores, zera a contribuição previdenciária das empresas e isenta do Imposto de Renda as pessoas físicas residentes no estado.

Segundo o deputado Pedro Westphalen (PP-RS), autor da proposta, trata-se de medida semelhante ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, criado pela Lei 14.437/22 para enfrentamento da pandemia de Covid-19.

"A gravidade da atual situação no Rio Grande do Sul supera em muito os danos na pandemia, pois agora estão somados prejuízos de vidas, abastecimento, infraestrutura, atividade econômica e sanitários", afirmou Pedro Westphalen.

Próximos passos

O projeto ainda será despachado para análise das comissões permanentes da Câmara. Para virar lei, a proposta também precisará ser aprovada pelo Senado.

Fonte: Agência Câmara